



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 02 de junho de 2023 - Ano 13 - nº 1427



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 028/2023
Licitação nº 048/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA FEIRAS LIVRES E PARA EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.

Regime de Execução: Entrega parcelada (Preço unitário)
Tipo: Menor valor unitário

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 20/06/2023 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 02 DE JUNHO DE 2023

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SUPERINTENDENTE - SMA

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal FABIO ROGERIO BERA matrícula 15386, Bombeiro Municipal CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto conforme pms 268/15.

Sumaré, 02 de junho de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal FELIX MENDELSSOHN GUTTEMBERG DA SILVA matrícula 16102 Bombeiro Municipal CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto conforme pms 268/15.

Sumaré, 02 de junho de 2023..

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal LEANDRO DA CUNHA DINIZ matrícula 16244, Guarda Mun. CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto conforme pms 268/15.

Sumaré, 02 de junho de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal MAGALI INACIO DE ALCANTARA matrícula 15985, Guarda Mun. CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto conforme pms 268/15.

Sumaré, 02 de junho de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal REINILDO ANTONIO DE ANDRADE matrícula 4072, Bombeiro Municipal CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto conforme pms 268/15.

Sumaré, 02 de junho de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal RENATO SILVA SANTOS matrícula 15380, Bombeiro Mun. CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto conforme pms 268/15.

Sumaré, 02 de junho de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal ROBERTO BARRANTES matrícula 16105, Bombeiro Mun. CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto conforme pms 268/15.

Sumaré, 02 de junho de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas



CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público (a) municipal RODRIGO FERNANDES DE MELO matrícula 15375, Bombeiro Mun. CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto conforme pms 268/15.

Sumaré, 02 de junho de 2023..

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretario Mun.de Gestão Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 035/2023 SC (CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 13 de junho de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Informática

INSCRIÇÃO: 11136
NOME : SYLVIO XIMENEZ DE AZEVEDO NETO
Nº RG: 28.191.779-6
CLASS. 3

Sumaré, 02 de junho de 2023

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 036/2023 SC (CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 13 de junho de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Filosofia

INSCRIÇÃO: 7317
NOME : CARLOS CÉSAR SANTANA DE OLIVEIRA
Nº RG: 409346238
CLASS. 3

Sumaré, 02 de junho de 2023

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 037/2023 SC (CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 13 de junho de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Def. Auditiva

INSCRIÇÃO: 14794
NOME : DRIELI CRISTINA DO CARMO FERREIRA COSTA
Nº RG: 462620888
CLASS. AFRO: 2

Sumaré, 02 de junho de 2023

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 038/2023 SC (CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 13 de junho de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Administração de Empresas

INSCRIÇÃO: 3735
NOME : RAPHAEL HENDRIGO DE SOUZA GONCALVES
Nº RG: 435463950
CLASS. 3

Sumaré, 02 de junho de 2023

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 039/2023 SC (CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 13 de junho de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Mun. II – Educação Física

INSCRIÇÃO: 5599
NOME : FRANCINI GAZZOLI
Nº RG: 425257265
CLASS. 6

Sumaré, 02 de junho de 2023

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social. Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 Telefone: (19) 3399-5100 Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira Redação: Caroline Garbelini Dias, Anderson Cardoso e Thaisa Gigo Designer: Anderson Silva

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 040/2023 SC
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 13 de junho de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Mun. II – Educação Física AFRO

INSCRIÇÃO: 11044
NOME : ANTONIO FREDERICO PEREIRA
Nº RG: 306115153
CLASS. AFRO: 2

Sumaré, 02 de junho de 2023

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 041/2023 SC

(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 13 de junho de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Secretária (o) de Escola E

INSCRIÇÃO: 12361
NOME : TAÍS GOMES DA CRUZ
Nº RG: 36.325.214-9
CLASS. 2

Sumaré, 02 de junho de 2023

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 042/2023 SC

(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 13 de junho de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Mun. II – História AFRO

INSCRIÇÃO: 10045
NOME : LUCAS ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Nº RG: 381842472
CLASS. AFRO: 2

Sumaré, 02 de junho de 2023

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº. 03/20223 CMDCA, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Altera a composição da Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Conselho Tutelar – CED CT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8069 de 13 de junho de 1990 e Lei Municipal nº. 5731 de 06 de março de 2015;

Considerando o art. 40 da Lei 4137 de 24 de março de 2006, que criou a Comissão Permanente de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares;

E considerando substituição de membro do Poder Executivo:

RESOLVE:

Artigo 1º - Altera a composição dos Membros da Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Conselho Tutelar – CED CT, da forma que segue:

Conselheira de Direitos - Sociedade Civil:
Sueli Aparecida da Silva Chiarinelli – RG: 17.375.234-2

Conselheira de Direitos - Poder Público:
Gabriely Natália da Silva – RG: 54.918.009-6

Representante do Poder Executivo:
Adilson Ferreira de Souza – RG: 30.417.484-1

Conselheiro Tutelar:
Michel Roberto Passos de Oliveira – RG: 36.438.772-5

Conselheira Tutelar:
Sheila de Souza – RG: 29.892.376-2

Artigo 2º - Quando a infração a ser apurada tiver como denunciado um ou mais Conselheiros Tutelares que sejam membros da Comissão de Ética ou quando se fizer necessária a substituição de quaisquer membros titulares, desde que respeitada a paridade, ficam indicadas pelo CMDCA:

Conselheira de Direitos - Sociedade Civil:

Thaís Santana Leite Souza – RG: 47.663.344-8
Juliana Guerbes da Silva – RG: 47.140.624-7
Inglede Paiva Giacobbe – RG: 42.444.530-X

Conselheira de Direitos - Poder Público:

Daniele Polveri Lopes Costa – RG 30.961.389-9
Raíssa Helena de Moraes Rêgo Martins – RG 35.266.238-4

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 02 de junho de 2023.
Raíssa Helena de Moraes Rêgo Martins
Presidente CMDCA

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023
Licitação nº 047/2023

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de arbitragem para os campeonatos, torneios e festivais de esportes amadores no Município de Sumaré

Interessado: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Licitação Tipo: Menor preço global

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 435.996,67

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Data de entrega dos envelopes: 22 de junho de 2023 às 09:00

Data de abertura dos envelopes: 22 de junho de 2023 às 09:15

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net - Portal da Transparência).

Sumaré, 02 de junho de 2023
PAULO ROGÉRIO TOSTA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - SMA



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Período: 21/05/2023 até 31/05/2023

Pág 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 21/05/2023 a 31/05/2023

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prr	30/05/2023	3.057.951,03	3.057.951,03
4171152010000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	30/05/2023	4.331,76	4.331,76
4171252410100000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP	26/05/2023 30/05/2023	127.066,98 53.583,48	180.650,46
4171350310300000	AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS	29/05/2023	1.764,00	1.764,00
4171453010100000	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	30/05/2023	1.569,82	1.569,82
4171453010200000	PNATE - ENSINO MÉDIO	30/05/2023	927,62	927,62
4171999010200000	ADO - PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	30/05/2023	74.833,38	74.833,38
4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	23/05/2023 24/05/2023 30/05/2023	1.695.844,60 3.092,37 5.117.265,29	6.816.202,26
Total Geral				10.138.230,33

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 2 de junho de 2023

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Prefeito

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

FABIO RABELO FRANCA
Contador
CRC 1SP248165/O-0

JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO
Tesoreroiro

IPM Sistemas Ltda
Alende.Net - WPR v2013.01
Identificador: WPR1031201-7822-BUMOYLEDLDBH-2 - Emitido por: JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO
02/06/2023 09:22:45 -03:00

18552	1	ANDREA CRISTINA DA SILVA BUENO	PSICÓLOGO SOCIAL	13	16	29	E	D	C
16345	1	ANDREA DE SOUZA PEREIRA MARTINS	PROFESSORA SOCIAL I	4,45	22	26,45	E	C	B
16143	2	APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS CAMPOS FREITAS	PROFESSORA SOCIAL I	15	26	44,02	E	C	B
16491	1	CASSIA REGINA SANTA MARIA LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	9,57	24	33,57	E	C	C
17715	1	CIBELE SANCHES	PSICÓLOGO SOCIAL	2	18	20	E	D	D
17745	1	CINTIA MARIA KUCHARSKI	PROFESSORA SOCIAL II - BIOLOGIA	12,5	18	30,5	E	D	C
18707	1	CRISTIANE MARIA DA SILVA	PSICÓLOGO SOCIAL	2	14	16	E	D	D
6956	1	DONARIA DE FATIMA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	2	50	52	B	A	A
12088	1	EDIVALDO DE ASSIS	MOTORISTA	2	32	34	C	C	C
16254	1	ELIANE PINHEIRO CAVALLO	PROFESSORA SOCIAL I	17	22	39	E	C	B
17491	2	ELISANGELA LOPES DE SOUZA	AMD	2	8	10	E	D	D

16341	1	ELISETE ANA DE PAIVA	PROFESSORA SOCIAL I	6,15	22	28,15	E	C	B
12089	1	ELIZEA FIDELIS	AGENTE SOCIAL	2	21	23	A	A	A
16668	1	ELTON CARDOSO DE CAMPOS	PROFESSOR SOCIAL II - ED. FÍSICA	13,5	20	33,5	E	C	B
9288	1	EMA DE FATIMA TRABUCCO RUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO B	2	42	44	B	A	A
7737	1	ESMERALDA CRISTIANE VAUGHAN ROSSI	PROFESSOR SOCIAL II - ED. FÍSICA	2	44	46	B	A	A
17638	1	ESTER ELISABETH BRITO DE ARAUJO	MOTORISTA	2	8	10	D	C	C
19702	1	FABIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGA SOCIAL	2	8	10	E	E	D
901880	1	FABIO FLAUSINO DA SILVA	MOTORISTA	2	8	10	E	D	D
12096	1	HELIO ENAY FIGUEREDO DE SOUZA	SUPERVISOR DE ESTOQUE	13	32	45	C	A	A
16165	1	JULIANA DE OLIVEIRA PILON	ASSISTENTE SOCIAL	4,45	22	26,45	E	C	B
9148	1	JUSSARA NUNES BASTOS	INST. CURSO	15	42	57	B	A	A

19066	1	KELI CRISTINA DE SALES SILVERIO RODRIGUES	PSICÓLOGA SOCIAL	9,57	12	21,57	E	D	C
17020	1	KELLY JACKELINE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	2	20	22	E	C	B
19705	1	LARISSA DA SILVA GALLIGANI	PSICÓLOGA SOCIAL	12,5	8	20,5	E	E	D
9196	1	LUCIANE ELVIRA PEROZZO	ASSISTENTE SOCIAL		42	42	B	A	A
16142	1	MARCELO VIAM CARAMELLO	PROFESSOR SOCIAL I	2	22	24	E	C	B
16342	1	MARCIA REGINA TEIXEIRA DE FREITAS FERRARI	PROFESSOR SOCIAL I	2	22	24	E	C	B
901259	1	MARCOS ANTONIO ROSA	MOTORISTA	2	44	46	B	A	A
901795	1	MARIA CRISTINA CARDOSO DO NASCIMENTO	AUX REPARADOR DE SISTEMA	19	22	41	D	B	B
17579	1	MARIA DE FATIMA FERREIRA BIE	ASSISTENTE SOCIAL	2	18	20	E	C	B
19706	1	MARIA ESTELA DA SILVA MONTEOLIVA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	6,15	8	14,15	E	E	E

19065	1	MARIANA ANTONELLI	PSICÓLOGA SOCIAL	2	12	14	E	D	C
16276	1	MARIANA DE OLIVEIRA ALBORGUETE	ASSISTENTE SOCIAL	13,5	22	35,5	E	C	B
16432	1	MARIANA FERNANDES DE ARAUJO BELCHIOR	PROFESSOR SOCIAL I	5,4	22	27,4	E	C	B
18379	1	MARILENE DA SILVA	PROFESSOR SOCIAL I	2	20	22	E	C	B
19525	1	MARILZA FONSECA DE SOUZA	AG. SOCIAL	2	8	10	E	E	D
7966	1	MARIO SERGIO DORNELLES ZANHULO	INSTRUTOR SOCIAL DE CURSOS	12	46	58	B	A	A
15800	1	MARISSOL JANDIRA DA GRACA MORENO	PROFESSORA SOCIAL	2	24	26	E	C	C
16162	1	MELISSA COSTA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	2	22	24	E	C	C
19168	1	MIRIÁ CARLA DE SOUZA	PSICÓLOGA SOCIAL	2	10	12	E	D	C
16671	1	MONICA PACHELA	PROFESSORA SOCIAL I	13	20	33	E	C	B

COMUNICADO 002

Segue para ciência de todos os servidores, o Relatório Final contando a pontuação e respectiva letra de cada servidor – Considerando a contagem de títulos, enviados por e-mail desta Comissão e computados conforme determina a Lei 4607/08.

Os servidores que considerarem fazer jus a pontuação/progressão maior que a registrada no documento, poderão entrar com recurso em até 05 uteis da data de publicação deste, por meio de requerimento entregue ao expediente da SMIADS; o qual deverá ser remetido a esta Comissão Interna da SMIADS, que no prazo máximo de 10 dias uteis apresentará seu parecer conclusivo e enviará aos autos da SMIADS para a conclusão, conforme Lei 4607/08.

Elton Cardoso de Campos - Presidente

MATRÍCULA	CONTRATO	DESCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIO	CARGO DESCRICÃO	PONTOS POR TÍTULO	DECRETO FEDERAL LPC 173/20	PONTUAÇÃO GERAL TEMPO+TÍTULOS	LETRAMENTO ATUAL	LETRA ENQUADRAMENTO POR TEMPO	PROGRESSÃO TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS
16137	2	ALESSANDRA APARECIDA CAPATO	PROFESSORA SOCIAL I	13,5	22	35,5	E	C	C
12073	1	ALESSANDRA VIDAL FERNANDES COSME DE OLIVEIRA	AUXILIAR SOCIAL	2	32	34	A	A	A
17621	1	ALEXANDRE STEIN COVAL	PSICÓLOGO SOCIAL	2	20	22	E	D	D
4913	1	ALVARINA GIROTI NAZARI	INSTRUTOR SOCIAL DE CURSOS	2	60	62	A	A	A
16277	1	ANDERSON ROBERTO TRINDADE	ASSISTENTE SOCIAL	2	24	26	E	C	C
7053	1	ANDREA CRISTIANE PEDRO DE MATTOS	ASSISTENTE SOCIAL	2	52	54	B	A	A

5729	1	NEUSA DE OLIVEIRA	INSTRUTOR SOCIAL DE CURSOS	2	58	60	A	A	A
2739	1	NEUSA PINHEIRO DA SILVA	COZINHEIRA MUNICIPAL	12	66	78	A	A	A
18749	1	IVALDO APARECIDO TEIXEIRA JUNIOR	PROFESSOR SOCIAL I	14,5	22	36,5	E	C	B
6809	1	ORLANDO FRANCISCO ISIDORO	MOTORISTA	11,35	50	61,35	A	A	A
18792	1	PAMELA CRISTINA VICENTE FAUSTINO	ASSISTENTE SOCIAL	2	14	16	E	D	D
16068	1	PATRICIA PAVAN MARTINELLI	ASSISTENTE SOCIAL	12,5	22	34,5	E	C	C
16368	1	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA CESCHI	ASSISTENTE SOCIAL	12	22	34	E	C	B
16420	1	PAULINA ALVES AMARAL	PROFESSOR SOCIAL I	2	22	24	E	C	B
17797	1	PAULO HENRIQUE MACEDO	MOTORISTA	2	18	20	E	D	D
16206	1	PRISCILLA GOMES DA SILVA	PSICÓLOGA SOCIAL	14	22	36	E	C	C
18708	1	RAISSA HELENA DE MORAES REGO MARTINS	PSICÓLOGA SOCIAL	2	14	16	E	D	D

18125	1	RICARDO SILVA DOS SANTOS	MOTORISTA	12	16	28	E	D	D
16133	1	RITA DE CÁSSIA ZACARIN	PROFESSOR SOCIAL I	21	22	43	E	C	B
17746	2	RODRIGO CAETANO RIBEIRO	PROFESSOR SOCIAL II - ED. FÍSICA	14	18	32	E	D	C
16586	1	RODRIGO PEDRON	PROFESSOR SOCIAL II - ED. FÍSICA	14	20	34	E	C	B
16275	1	SAMANTHA ALVES DE PONTE	ASSISTENTE SOCIAL	14	22	36	E	C	C
16422	1	SAMUEL DE CAMPOS LIRA	PROFESSOR SOCIAL II - ED. FÍSICA	2	22	24	E	C	B
17654	1	SANDRA REGINA SOARES	PSICÓLOGO SOCIAL	2	18	20	E	D	C
16433	1	SANY ROBERT ALKSCHBIRS	PSICÓLOGO SOCIAL	3,5	22	25,5	E	C	B
16149	1	SHIRLEINE GUIMARAES CLARO	PROFESSOR SOCIAL I	10	22	32	E	C	B
9580	1	SILVIA FATIMA CORREIA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12,5	46	58,5	B	A	A
5617	1	SIMAO BAREJAN NETO	MOTORISTA MUNICIPAL	2	58	60	A	A	A

			CLASSE ESPECIAL						
17694	1	SIMONE MARIA COSTA DINIZ	PROFESSOR SOCIAL II - ED. FÍSICA	2	18	20	E	D	C
6986	1	SIMONE MARIANO GHELER	ASSISTENTE SOCIAL	12	50	62	B	A	A
2724	1	TERESA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	2	66	68	A	A	A
7877	1	VANDI APARECIDA HILARIO DE ALMEIDA	INSTRUTOR SOCIAL DE CURSOS	2	48	50	B	A	A
15120	2	VERA LUCIA MOREIRA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9,5	24	33,5	D	C	C
18426	1	WALDERICE APARECIDA ALVES	SERVIÇOS GERAIS	14,5	16	30,5	E	D	C



Leis Decretos e Portarias

LEI Nº 7106, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Institui obrigatoriedade de uso de focinheira em animais no município de Sumaré e dá outras providências.-

Autoria: Vereador Alan Leal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A condução em vias públicas, logradouros ou locais de acesso público dos animais especificados nesta lei deverá ser feita sempre com a utilização de focinheira e guia curta de condução.

Parágrafo único: Aplica-se esta lei a: cães de médio e grande porte; raças que em situação de ataque possam apresentar risco de vida a crianças, pessoas e outros animais; animais mordedores viciosos: todo animal causador de mordedura repetidamente em pessoas ou outros animais, sem provocação

Art. 2º - Os tutores de cães deverão mantê-los em condições adequadas de segurança que impossibilitem a evasão dos animais.

Art. 3º - A infração ao disposto nesta lei sujeitará o possuidor ou proprietário do animal ao pagamento de multa no valor de 50 (cinquenta) UFMS (Unidade Fiscal do Município de Sumaré), sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Parágrafo único: A multa terá valor dobrado, em caso de reincidência.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 5º - O poder executivo regulamentará esta lei no que couber no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de junho de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 13.356/23.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

A Fatec prorrogou as inscrições para o vestibular referente às aulas do segundo semestre de 2023

OS INTERESSADOS PODEM SE INSCREVER ATÉ SEGUNDA-FEIRA (12)

VESTIBULARFATEC.COM.BR

APONTE A CÂMERA PARA O QR CODE



Fatec
Faculdade de Tecnologia



DECRETO Nº 11.777, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Cria e nomeia membros para Compor a Comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução e Implantação da Lei “Paulo Gustavo”, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Complementar nº. 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 11.525, de 11 de maio de 2023.

Considerando que a Cultura é importante vetor de desenvolvimento humano, econômico e social e com potencial ainda a ser explorado.

Considerando que se justifica a implantação da Lei Paulo Gustavo para oferecer um importante apoio ao setor audiovisual e às demais áreas culturais.

Considerando que cabe ao Município realizar a cartografia dos agentes culturais do Município; fortalecer a gestão das políticas públicas municipais de Cultura; induzir a melhoria da profissionalização de agentes culturais para a elaboração e realização de projetos, desde sua concepção até a prestação final de contas; e dinamizar a oferta de bens e serviços culturais para a democratização do acesso à Cultura para a população local.

Considerando que, devido à magnitude da execução da Lei Paulo Gustavo e o envolvimento de diversos setores para a sua conseqüente implantação, é necessária uma maior sinergia para fluidez dos procedimentos e processos.

Considerando que cabe ao Município editar regulamentos com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos através da Lei Paulo Gustavo.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 14.774/2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a Comissão para Gestão da Implantação da Lei Paulo Gustavo em Sumaré para o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do objeto da Lei Federal Complementar nº. 195, de 08 de julho de 2022, e suas regulamentações.

Art. 2º - A Comissão para Gestão da Implantação da Lei Paulo Gustavo em Sumaré fica composta e nomeada com os seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Luiz Carlos Gonçalves – RG nº 19.141.323

Suplente: Leandro Franceschini Filho – RG nº 6.759.641-1

II - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento:

Titular: Amilton da Silva Oliveira – RG nº 27.433.578-5

Suplente: Enzo Cardoso de Paula Junior – RG nº 30.966.070-1

III - Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã:

Titular: Fernanda Bertachini Lopes Pusch – RG nº 26.357.193

Suplente: Rafaela Silva Alves dos Santos – RG nº 48.139.373-0

IV - Procuradoria Geral do Município:

Titular: Anny Caroline Stumm da Silva – RG nº 29.122.078-2

Suplente: Adilson Ferreira de Souza – RG nº 30.417.448-1

V - Secretaria Municipal de Convênios e Projetos Especiais:

Titular: Gilberto Bufarah – RG nº 4.410.746

Suplente: Lucas Leonardo Carretero – RG nº 46.355.364-0

VI - Conselho Municipal de Cultura:

Titular: Fernando Santos Carrilho – RG nº 27.014.868-1

Suplente: José Geraldo Pires de Almeida – RG nº 16.572.448-1

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros desta Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto nº 11.769, de 25 de maio de 2023.

Município de Sumaré, 02 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 02 de junho de 2023, no Paço Municipal e, em 02 de junho de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.778, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Exclui membro na Comissão Permanente que compõe as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos do Protocolado - PMS nº 3342/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído o membro KELLY KARINA DOZZI TEZZA AMERICO DA SILVA, portadora do RG nº 21407377-4, na Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar, definidos pelo Decreto Municipal nº 9720/2015, de 14 de setembro de 2015, com orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 02 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 02 de junho de 2023, no Paço Municipal e, em 02 de junho de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 461, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ANDREIA CRISTINA HOLANDA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.958.960-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 02 de junho de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de junho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 462, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 117/19. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 117/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 117/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Caroline Garbelini Dias
- Claudiomar Aparecido Garcia
- Helena Felix de Oliveira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de junho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 463, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 324/23, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 10.815/21 e suas alterações posteriores;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15.910/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 324, de 03 de Maio de 2023, o membro Nadya Regina Causo, pelo servidor Augusto Cerdeirinho de Almeida.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Kleber Oliveira Martins
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de junho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 464, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.372/19 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16.372/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16.372/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ricardo Yanssen Capelato
- Marcus Freitas
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de junho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

NOVO DIA DE VACINAÇÃO!

A PARTIR DE AGORA, ALGUMAS UNIDADES DE SAÚDE VÃO FUNCIONAR TAMBÉM AOS SÁBADOS PARA A VACINAÇÃO GERAL E CAMPANHAS

1º SÁBADO DO MÊS: USF BORDON

3º SÁBADO DO MÊS: USF LUCÉLIA

4º SÁBADO DO MÊS: USF PICERNO

HORÁRIO: DAS 8 ÀS 14 HORAS





Prefeitura de SUMARÉ
Renovada e Forte.

Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 465, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidoras em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal I, Nível E, REF. MG01, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação, as seguintes servidoras:

CARGO: Professor Municipal I – Nível E - Ref. MG 01.

CLASS. 387
NOME: MARIA EDUARDA FERREIRA MARTINS
Nº RG: 19.656.796-8
INÍCIO: 05/06/2023

CLASS. 388
NOME: SILVANA APARECIDA ANSELMO CRAVINHO
Nº RG: 18.080.199-5
INÍCIO: 05/06/2023

CLASS. 389
NOME: MARIA ROSA DIAS
Nº RG: 17.942.337-X
INÍCIO: 05/06/2023

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de junho 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 466, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidoras em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal I- Afro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal I, Nível E, REF. MG01, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação, as seguintes servidoras:

CARGO: Professor Municipal I - Nível E – Ref. MG 01.

CLASS. 107
NOME: ADRIANA DA SILVA LIMA
Nº RG: 57.327.496-4
INÍCIO: 05/06/2023

CLASS. 108
NOME: NAYARA DE PAULA LIMA
Nº RG: 41.867.498-X
INÍCIO: 05/06/2023

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de junho 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 467, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Secretário de Escola E;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Secretário de Escola E, REF. PMS46, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a seguinte servidora:

CARGO: Secretário de Escola E – PMS – 46
CLASS. 34
NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA
Nº RG: 60.882.876-2
INÍCIO: 05/06/2023

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de junho 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 468, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Dispensa servidor temporário, a pedido, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes do protocolado - PMS nº 15023/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, o servidor GENIVALDO ALBUQUERQUE MANGUEIRA, matrícula nº 20802-1, portador da Cédula de Identidade, RG nº 57.328.863-X, do emprego temporário de PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II E, REF. MG06, regido pela CLT, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 30 de maio de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 02 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de junho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 469, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, da servidora concursada, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no artigo 195, “caput”, da Lei 4967/2010;

Considerando a Portaria nº 295, de 07 de maio de 2021; que concedeu afastamento a servidora Cintya Dayane Tavares de Siqueira;

Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 14127/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, da servidora concursada CINTYA DAYANE TAVARES DE SIQUEIRA FELIX, matrícula 11841, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.933.873-4, do cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS D, REF. SMS06, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único – O afastamento, sem remuneração, da servidora será prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 11 de maio de 2023. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e do Município, conforme art. 24, § 1º, da Lei Municipal nº 6448/20.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 02 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de junho de 2023 no Paço Municipal, e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 470, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 234, de 06 de abril de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Ofício nº 276/23 – Câmara Municipal de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a partir de 07 de junho de 2023, a Portaria nº 234, de 06 de abril de 2022, que autorizou a cessão do servidor DOUGLAS MEDINA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 23.154.076-0, lotado na função de PROFESSOR MUNICIPAL I A, REF MG10, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 4º - Torna sem efeito a Portaria nº 421, de 19 de maio de 2023.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de junho de 2023 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Apoio:



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 471, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor EDUARDO APARECIDO NASCIMENTO LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.687.917, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, REF PMSC-01, a partir de 02 de junho de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de junho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 472, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidora municipal efetiva para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora KELLY KARINA DOZZI TEZZA AMÉRICO DA SILVA, portadora do RG. 21.407.377-4, matrícula 4163, COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLA MUNICIPAL A, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, REF PMSC-01, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, a partir de 02 de junho de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de junho de 2023

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de junho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**JUNHO
VERMELHO**

**SEJA
SOLIDÁRIO
DOANDO
VIDA**



Mês do Doador de Sangue



**Curso de
Liderança**

Período de inscrição:

05/06/23 à 08/06/23

Horário:

08:00 às 15:30

Período de curso:

14/06/23 à 29/06/23

Dias de curso:

Quarta, quinta e sexta-feira

Horário:

13:00 às 16:00

